



PORTARIA GP Nº 60/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função manutenção automotiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, **Luciano Soares Rodrigues**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 3.663.041 SSP/PE, e inscrito no CPF sob n.º 683.037.004-30, nomeado no cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) do Gabinete do Prefeito**, como responsável pela frota de veículos municipal, pela manutenção corretiva e preventiva dos veículos das seguintes entidades: **Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP), Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (ANDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF), Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo de Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Educação (FME), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP), Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE